

REGULAMENTO DA CAMPANHA COMERCIAL DNA TULYO TELECOM

TULYO TELECOM INTERNET BRASIL LTDA, com nome fantasia **TULYO TELECOM INTERNET BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.284.026/0001-81, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 14, Bairro Centro, CEP: 57.945-000, na cidade de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 4142 de 19 de julho de 2012, vem, perante seus parceiros e assinantes, publicar o regulamento da oferta: 1. DA OFERTA

O tratamento de dados pessoais da TULYO TELECOM está de acordo com as diretrizes estabelecidas por esta Política, com as Leis e as melhores práticas aplicáveis, bem como adotamos todos os cuidados exigidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para respeitar a sua privacidade e os seus direitos.

1. DA OFERTA

O tratamento de dados pessoais da TULYO TELECOM está de acordo com as diretrizes estabelecidas por esta Política, com as Leis e as melhores práticas aplicáveis, bem como adotamos todos os cuidados exigidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para respeitar a sua privacidade e os seus direitos

2. DIRETRIZES GERAIS

A promoção “DNA BBG” é promovida pela empresa TULYO TELECOM, e tem como objetivo incentivar os seus colaboradores a indicar amigos para a contratação dos serviços disponibilizados. A promoção não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com a legislação vigente. O colaborador garante ter obtido autorização da pessoa indicada para fornecer seus dados pessoais à TULYO TELECOM. Caso haja qualquer reclamação, seja em âmbito judicial ou extrajudicial da pessoa indicada, o colaborador responderá por eventuais perdas e danos suportados pelas TULYO TELECOM. Caso dois ou mais colaboradores indiquem a mesma pessoa, será considerada somente a indicação feita em primeiro lugar.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar da promoção os colaboradores que não sejam comissionados, como: o setor de televendas e comercial externo.

- ASSINANTE INDICADO, qualquer colaborador, pessoa física ou jurídica, com exceção de contratos de Link Dedicado. que venha a adquirir os serviços da PRESTADORA.

4. DO PRAZO

A presente oferta se mantém por período indeterminado, reservando-se a TULYO TELECOM o direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que dela não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

5. DA PREMIAÇÃO

Um amigo que venha adquirir qualquer plano ofertado, condicionado à aferição prévia de viabilidade técnica de ativação no local e a contratação pelo amigo indicado, desde que este não venha a se arrepender da contratação do serviço dentro do prazo legal de 7 dias.

Uma vez que aderirem à oferta, os novos assinantes ficarão sujeitos às mesmas cláusulas e condições vigentes com os demais assinantes da Prestadora, de acordo com os contratos e termos que regerão a relação jurídica, diferenciando-se, tão somente, pela oferta ora apresentada.

A TULYO TELECOM compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

COLABORADOR INDICADOR

Todos os colaboradores da TULYO TELECOM que indicar um amigo para contratar uma oferta vigente será bonificado no valor de R \$10,00 desde que ocorra a instalação e do serviço do cliente indicado e que este não venha a se arrepender da contratação do serviço dentro do prazo legal de 7 dias.

Lembrando que essa promoção não é válida para clientes que já foram da nossa base.

Caso algum novo indicado indique um ex cliente TULYO TELECOM ele não ganhará a isenção.

A premiação do indicador ocorrerá da seguinte forma: Do dia 1 ao dia 15 do mês será apurado para pagamento do dia 20 ao dia 25 do mês seguinte. Dos dias 16 ao dia 30/31 serão apurados do dia 10 ao dia 15 do mês subsequente.

DO ASSINANTE INDICADO

O contato com o assinante será de forma ativa. O setor comercial que irá entrar em contato com o indicado através das informações fornecidas pelo indicador no site.

Caso o ASSINANTE INDICADO demonstre interesse em participar do programa, solicitamos o fornecimento de dados adicionais para o nosso cadastro, como o CPF, e-mail e endereço, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6. COMO PARTICIPAR

Para indicar um ASSINANTE, o colaborador ativo na base da prestadora deverá acessar o site www.bbgtelcom.com.br/dnabbg no banner da campanha ou efetuar a indicação através do link do canal da promoção: <https://forms.gle/kLNbvePB3um8eZ466>

Indicações duplicadas por colaboradores diferentes será considerada apenas a primeira indicação que constar com antecedência no site, de acordo com a data, hora e minuto de preenchimento, realizando análises de data e horário

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A oferta é para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

A adesão à Promoção pelo participante implica na aceitação total das condições descritas, que será primariamente disponibilizado para consulta nos meios de comunicação da indicação.

A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Camaragibe/PE para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Para mais informações, entre em contato com o setor Comercial.